

PORTARIA Nº 168, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre lotação de servidor aprovado em concurso de remoção.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a publicação do Edital n. 04, de 11 de dezembro de 2018, no Diário da Justiça Eletrônico, edição de 13.12.18, que tornou público o resultado definitivo do Concurso de Remoção, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a remoção de servidor, cuja unidade de origem mantenha quantitativo suficiente para atingir a lotação mínima, poderá ser efetivada de imediato, conforme se depreende do item 6.6, constante do Edital n. 01/2018, retificado em 24 de outubro de 2018, o qual promoveu a abertura do supracitado certame; e

**CONSIDERANDO**, por fim, o contido no Processo Administrativo n. 2017/13894,

**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR a servidora **Amanda de Azevedo Souto Santos**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, no 2º Juizado Especial Cível da Capital.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n. 635, de 25 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA  
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO  
De 29 de 01 de 2019  
Larissa S. Barbosa  
Folhas 50 - 51